



Portaria Inmetro/Dimel n.º 226, de 29 de junho de 2009.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria n.º 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidores de velocidade de veículos automotores, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 115/98, e

Considerando o constante do Processo Inmetro n.º 52600.034812/2008, da Portaria Inmetro/Dimel n.º 041, de 05 de março de 1996 que aprova os modelos T1, T2, T3, P2, P3 e P4, da Portaria Inmetro/Dimel n.º 094, de 24 de setembro de 1999 que aprova os modelos DEV UI, DEV UR, DEV D2I, DEV D1I e DEV D2R e da Portaria Inmetro/Dimel n.º 082, de 21 de junho de 2001 que aprova os modelos DEV UR-PA e DEV D2R-PA, marca PERKONS, de medidores de velocidade de veículos automotores, resolve:

Art. 1º - Determinar o uso de plano de selagem adicional, que lacra os laços indutivos, nos modelos T1, T2, T3, P2, P3, P4, DEV UI, DEV UR, DEV D2I, DEV D1I, DEV D2R, DEV UR-PA e DEV D2R-PA, conforme desenhos em anexo.

Parágrafo único – O plano de selagem a que se refere o presente artigo é de aplicação obrigatória.

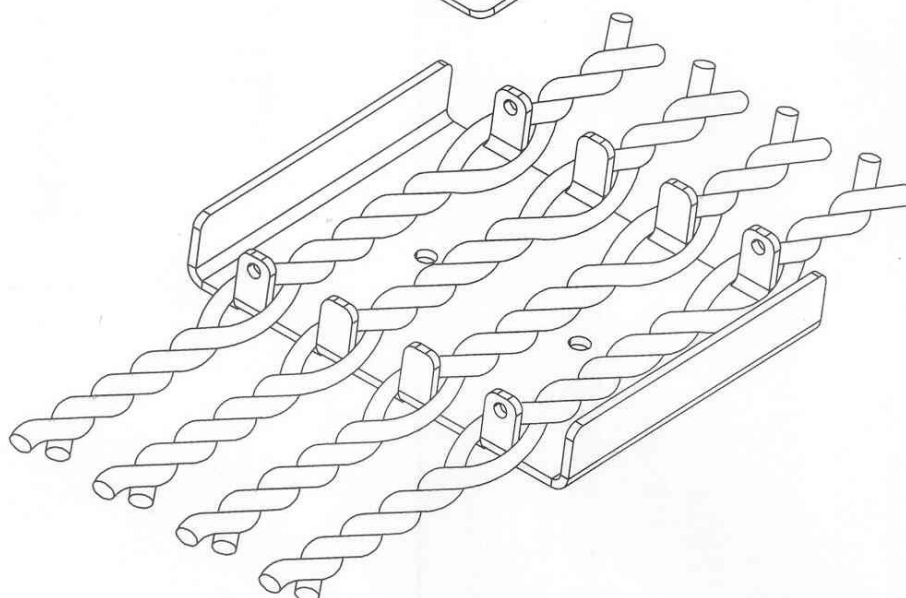
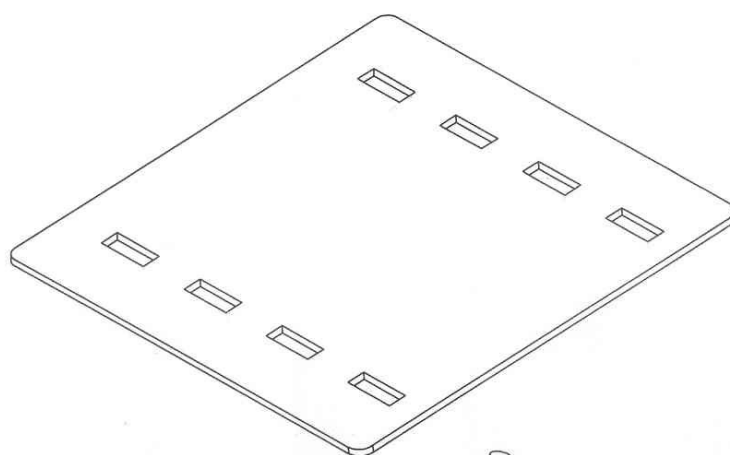
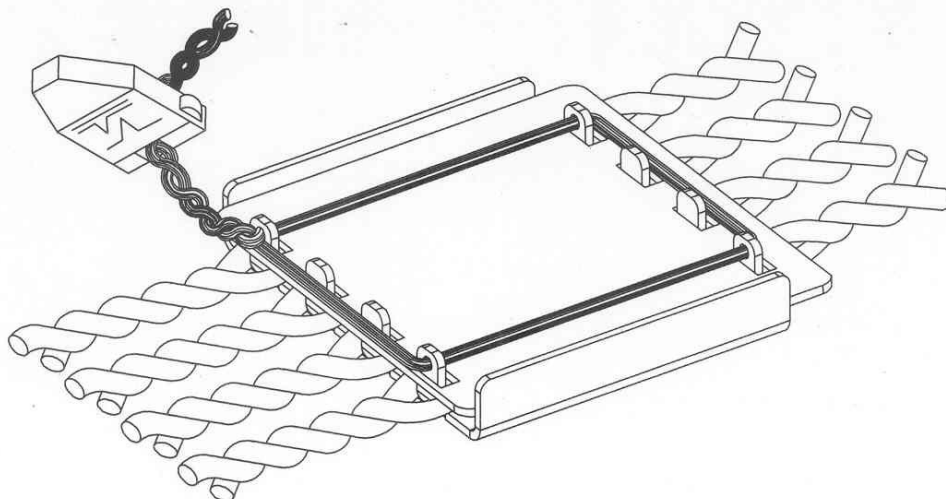
Art 2º - Desenhos anexos à presente Portaria:

- 1 – Vista geral da montagem do lacre;
- 2 – Vista do plano de selagem nos modelos T1, T2 e T3;
- 3 – Vista das opções do sistema de lacragem dos laços dos modelos P2, P3 e P4;
- 4 – Vista do plano de selagem nos modelos DEV UI, DEV UR, DEV D2I, DEV D1I e DEV D2R;
- 5 – Vista do plano de selagem nos modelos DEV UR-PA e DEV D2R-PA;

Art. 3º- Nos instrumentos em uso, o plano de selagem objeto da presente Portaria, deve estar implementado na ocasião das verificações periódicas a partir de 01 de setembro de 2009.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS  
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 226, DE 29 DE JUNHO DE 2009



FABRICANTE:

PERKONS S/A

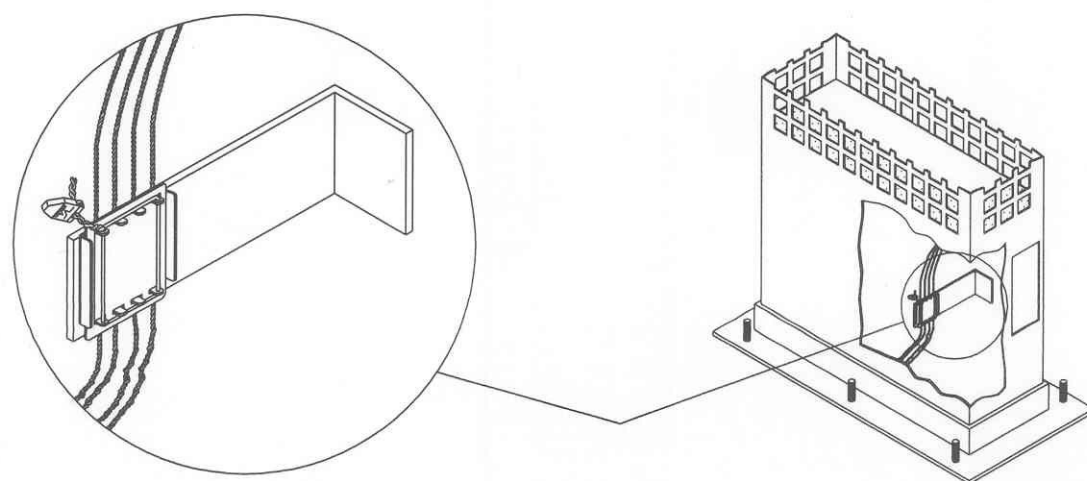
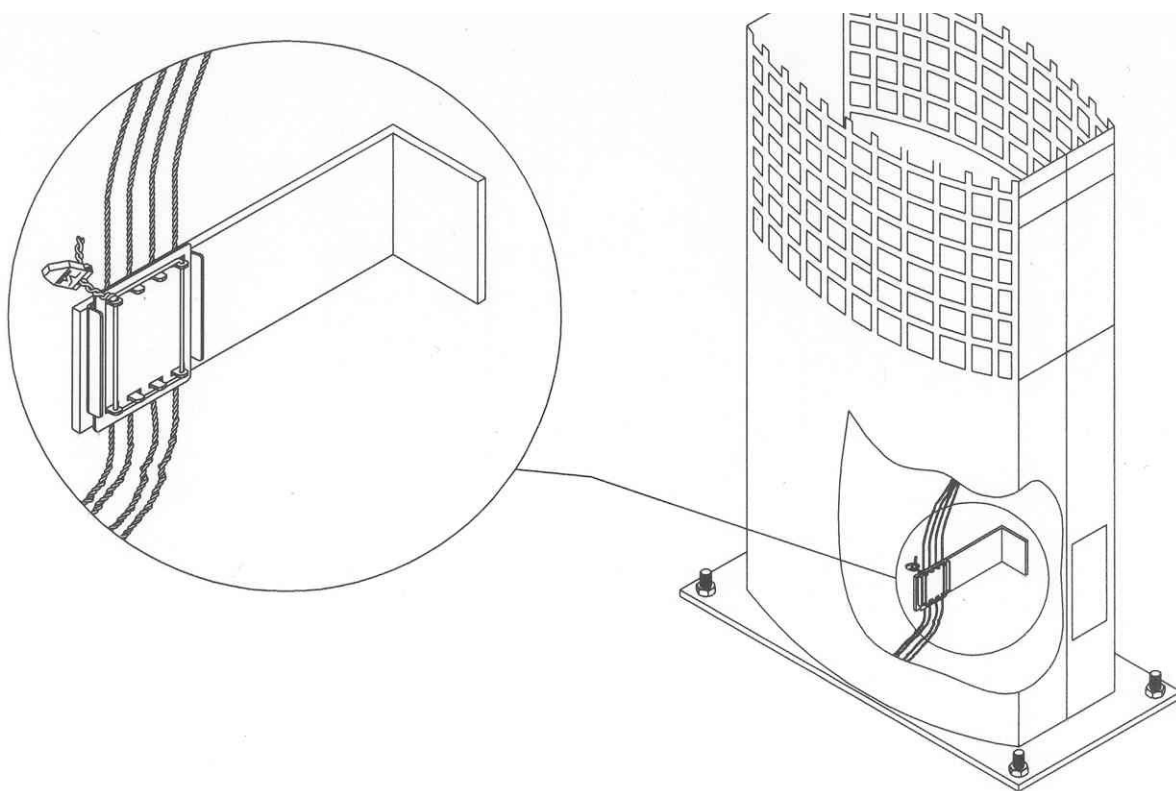
COTAS EM:

—

ESCALA:  
S/E

VISTA GERAL DA MONTAGEM DO LACRE

ANEXO:  
1



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 226, DE 29 DE JUNHO DE 2009



FABRICANTE:

PERKONS S/A

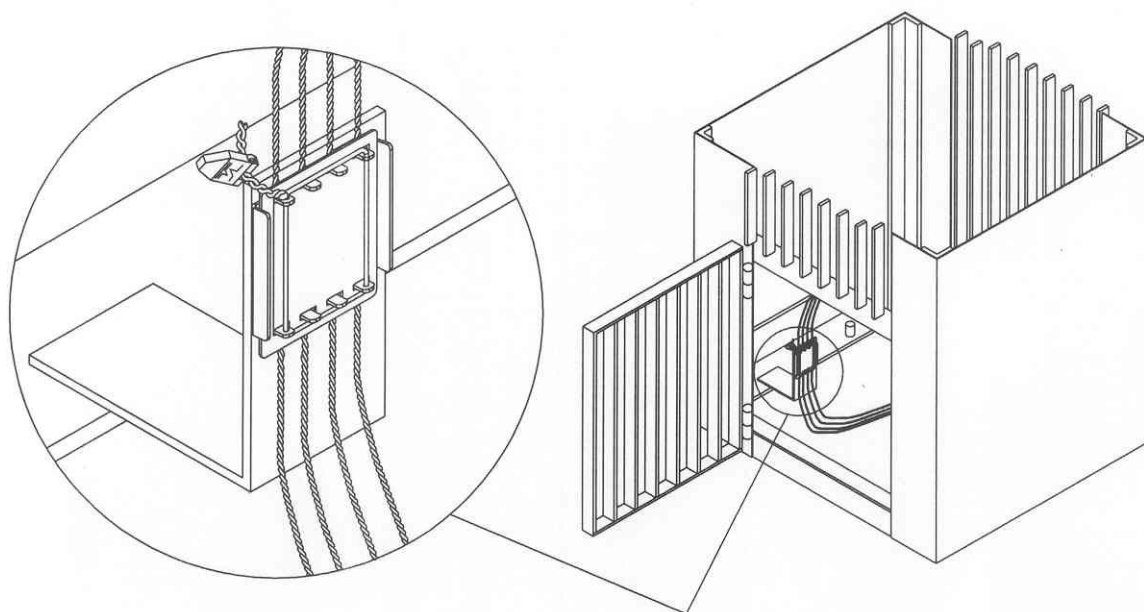
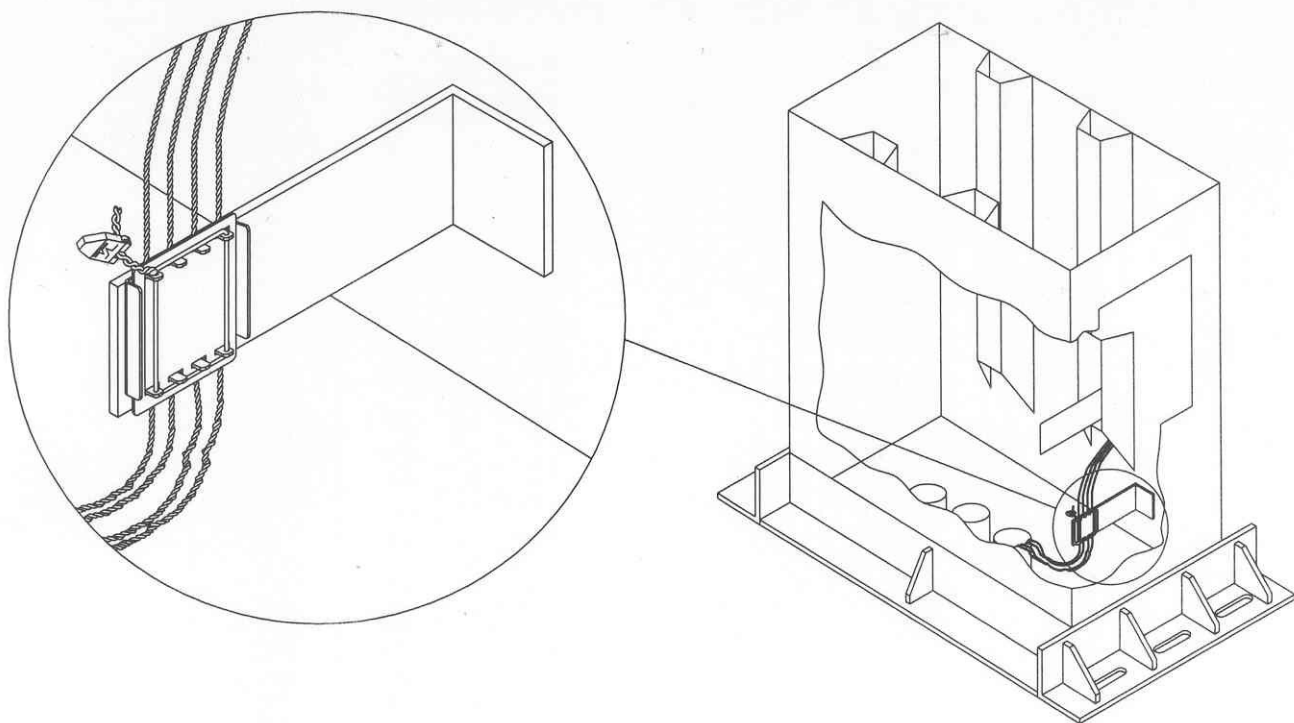
COTAS EM:

—

VISTA DO PLANO DE SELAGEM NOS MODELOS T1, T2 E T3

ESCALA:  
S/E

ANEXO:  
2



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 226, DE 29 DE JUNHO DE 2009



FABRICANTE:

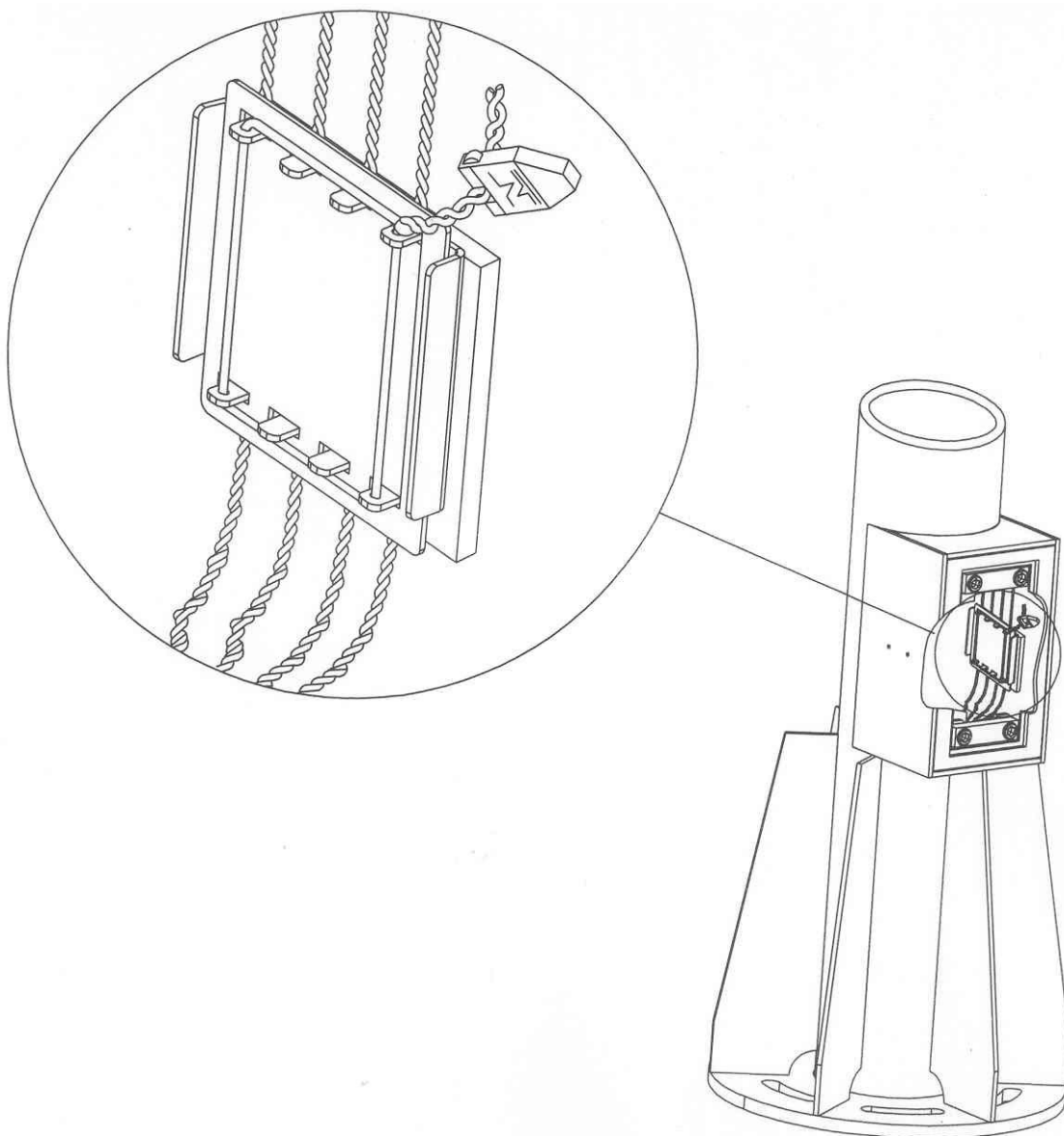
PERKONS S/A

COTAS EM:

ESCALA:  
S/E

VISTA DAS OPÇÕES DO SISTEMA DE LACRAGEM DOS LAÇOS  
DOS MODELOS P2, P3 E P4

ANEXO:  
3



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 226, DE 29 DE JUNHO DE 2009



FABRICANTE:

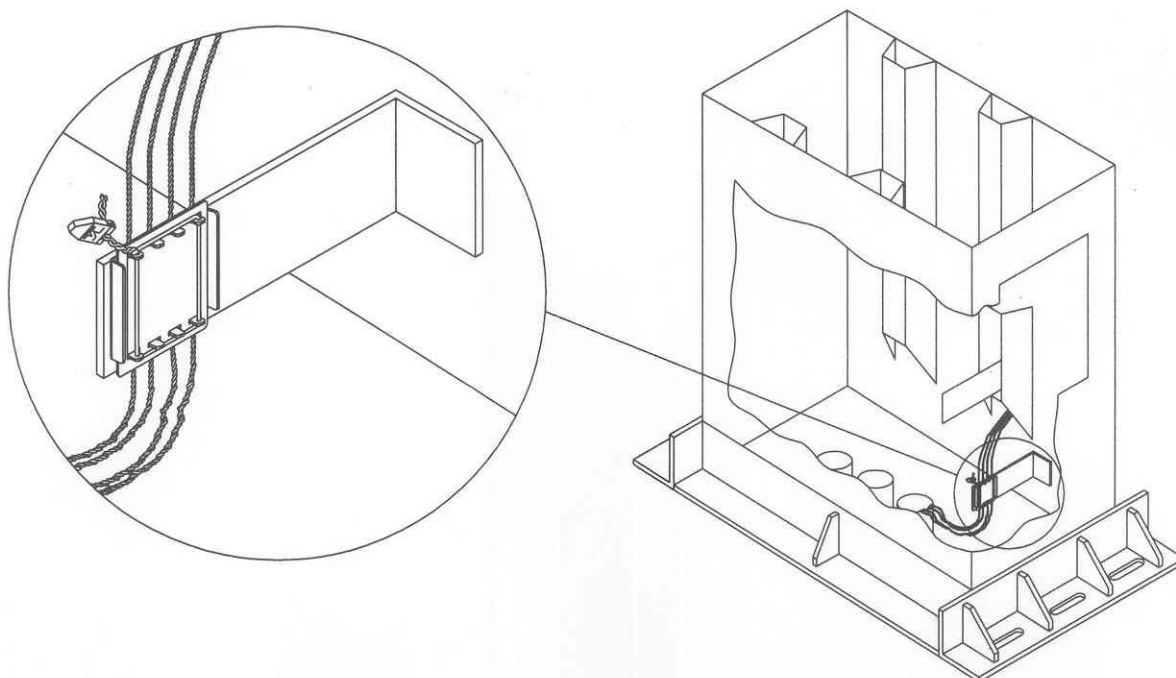
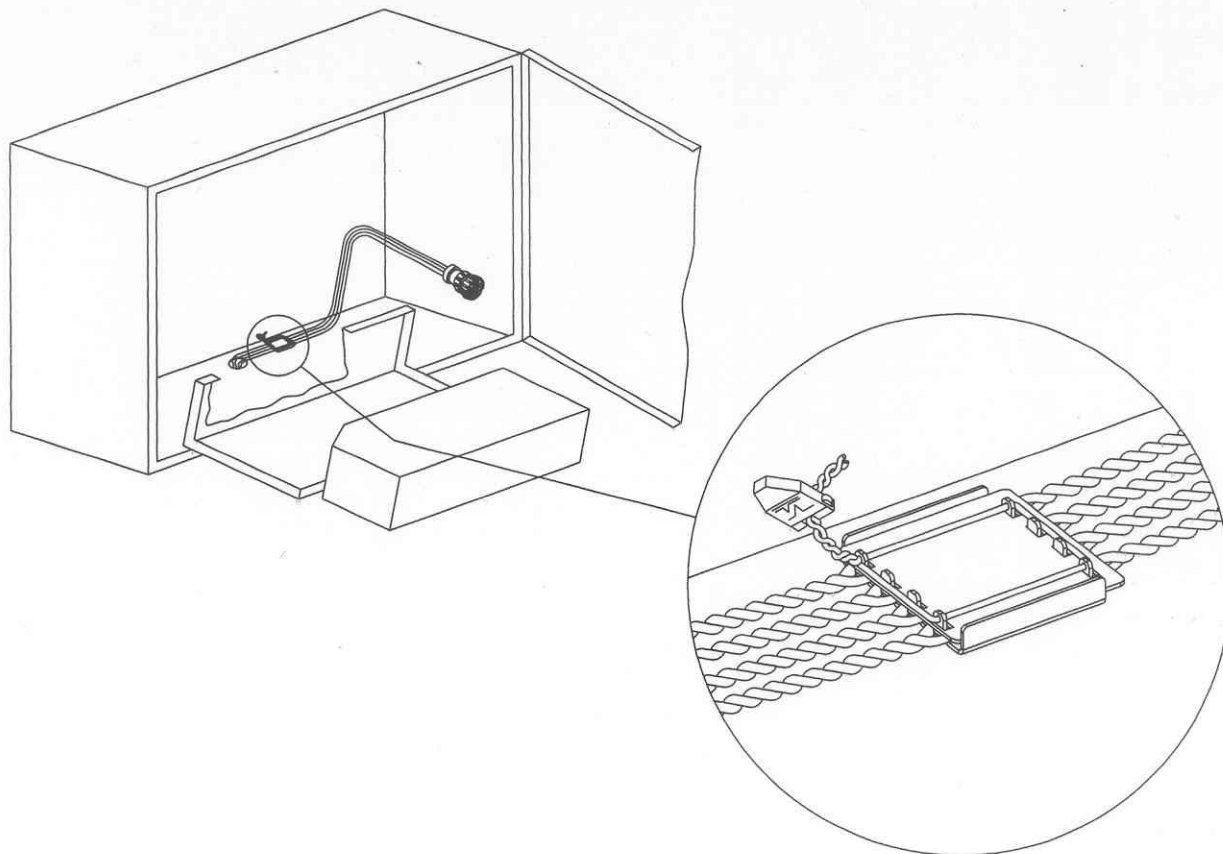
PERKONS S/A

COTAS EM:

ESCALA:  
S/E

VISTA DO PLANO DE SELAGEM NOS MODELOS DEV UI, DEV  
UR, DEV D2I, DEV D1I E DEV D2R

ANEXO:  
4



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 226, DE 29 DE JUNHO DE 2009



FABRICANTE:

PERKONS S/A

COTAS EM:

—

VISTA DO PLANO DE SELAGEM NOS MODELOS DEV UR-PA E  
DEV D2R-PA

ESCALA:  
S/E

ANEXO:  
5